



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

DECRETO MUNICIPAL Nº 268/2021-GAB, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

“DISPOE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2021, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL EM FLORESTA DO ARAGUAIA, PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA, PA, usando das suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o Feriado Nacional de 02 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro se comemora o “Dia do Servidor Público” e que, em razão disso é feriado municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar a prestação de serviços à população do nosso município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** e, portanto, feriado municipal, em todas as repartições da Administração Pública Municipal o dia 1º de novembro de 2021, em substituição ao feriado do dia 28 de outubro referente ao dia do “servidor público”.

Art. 2º. Fica determinado ao chefe imediato de cada repartição dos serviços considerados essenciais, em providenciar as escalas de trabalho e de plantões, a fim de evitar prejuízos na continuidade desses serviços.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Floresta do Araguaia, PA, 26 de outubro de 2021.


MAJORRI SANTIAGO
Prefeita Municipal